

Informação-Prova

Prova Escrita/Oral de Equivalência à Frequência de Educação Visual

9.º Ano de Escolaridade / 2020

Código da Prova 14

3 Páginas

1. Objeto de avaliação

O presente documento visa divulgar as características da prova de Educação Visual, com o código 14, a realizar em 2020 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 17/2016, de 4 de abril, e pelo despacho Normativo n.º 3-A/2020, de 5 de 5 de março de 2020.

2. Caracterização da prova

A prova escrita tem **dois grupos de componente teórico-prática**:

Grupo I – duas questões de resposta obrigatória.

Grupo II – uma questão de resposta obrigatória.

No **primeiro grupo** os itens visam avaliar:

- O conhecimento de vários sistemas de representação do espaço;
- O conhecimento dos aspetos da normalização relativos aos métodos de representação estudados e às convenções gráficas;
- Utilização correta dos diferentes materiais e instrumentos cometidos ao desenho rigoroso;
- O rigor de execução.
- A aplicação dos princípios básicos da perspetiva cónica (ponto de vista, pontos de fuga, linhas de fuga, linha horizonte, plano horizontal e do quadro, raios visuais).

No **segundo grupo** o item visa avaliar:

- Reconhecer e experimentar representações bidimensionais.
- Conceber objetos gráficos aplicando regras de comunicação visual – composição, relação forma-fundo, módulo padrão.
- Utilizar códigos de representação normalizada e convencional em diferentes projetos.
- Identificar os elementos visuais – ponto, linha, cor, textura, forma, plano.
- Compreender a natureza da cor e a sua relação com a luz, aplicando os conhecimentos adquiridos nas experimentações plásticas.

A prova é classificada na **escala de 0 a 100 pontos**.

A classificação distribui-se da seguinte forma:

Cotação

Grupo I

1.25 pontos

2.25 pontos

Grupo II

1.50 pontos

TOTAL100 pontos

3. Critérios de classificação

A **classificação** a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e **é expressa por um número inteiro**.

As respostas que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Os critérios de classificação das respostas aos **itens de expressão gráfica apresentam-se organizados por níveis de desempenho** em cada parâmetro.

A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho em todos os parâmetros.

4. Material

O preenchimento do cabeçalho, o examinando apenas pode usar, como material de escrita, **caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.**

As respostas são registadas em folhas de papel de desenho em formato A3, fornecidas pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Não é permitida a realização desta prova noutro tipo de papel.

O examinando **deve utilizar duas folhas de resposta e resolver um item por folha**, na face que apresenta o cabeçalho impresso. **Excetua-se a questão 2 do Grupo I que deve ser resolvida na folha do enunciado.**

O examinando **deve ser portador do seguinte material:**

- lápis de grafite ou lapiseira com mina, de diferentes durezas,
- afia,
- borracha,
- régua graduada de 50 cm,
- dois esquadros,
- transferidor
- compasso e/ou outro material de apoio a traçados rigorosos.
- outros materiais riscadores – lápis de cor, canetas de feltro, etc.

Não é permitido o uso de corretor.

5. Duração da prova

A prova tem a duração de **90 minutos**, a que acresce a tolerância de **30 minutos**.